



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2018

Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 23 de janeiro de 2018 às 9h12

1. Gostaria de esclarecer uma dúvida em relação aos requisitos "O" e "P" do item 8- da Documentação de Habilitação para participar do Edital SEI n. 1410706/2018, Tomada de Preço n. 027/2018: Meu questionamento refere-se à real necessidade de ser apresentado atestado de capacidade técnica registrada no CREA em nome do "proponente", uma vez que o atestado será apresentado em nome do responsável técnico da mesma? É realmente necessário a apresentação dos dois atestados? a apresentação do atestado compondo todas as exigências, somente em nome do "responsável técnico" não seria suficiente? A ausência do atestado em nome da proponente em si, desclassifica a empresa participante?

Resposta: Conforme disposto no item 8.4, do edital, para comprovação da qualificação técnica devem ser apresentados dois documentos distintos, são eles: Certidão de Acervo Técnico do responsável técnico (alínea "o") e Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA ou outro conselho competente comprovando que o proponente (no caso, a empresa) tenha executado obras de características compatíveis com o objeto dessa licitação (alínea "p"). Além disso, os documentos necessários a habilitação são aqueles elencados no item 8.4, do edital, devendo os interessados apresentar tais documentos, bem como observar todas as demais exigências contidas no instrumento convocatório. Por fim, ressaltamos que a análise dos documentos será realizada pela Comissão de Licitação, em momento oportuno, após a entrega e abertura dos envelopes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 23/01/2018, às 09:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1433504** e o código CRC **81FD6B9D**.

